



REITORIA: 2921, 2922, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2946, 2952, 2957, 2958, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2972, 2973, 2975, 2976, 2977, 2991, 2992, 2993, 2994, 2993, 2998, 2999, 3000, 3007, 3008, 3009, 3014, 3015, 3018, 3019, 3021, 3022, 3023.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2921/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2648/2017-GR, datada de 01/11/2017, publicada no Boletim da UFAM em 10/11/2017,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 2648/2017, do dia 01/11/2017, que concedeu Promoção Funcional ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA**.

Onde se lê:

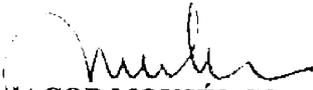
I - CONCEDER ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/05/2015 a 19/05/2017**.

Leia-se:

I - CONCEDER ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2014 a 28/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2922/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006044/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIS ALBERTO PASSOS PRESA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia–FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada nos dias **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIS ALBERTO PASSOS PRESA**, matrícula SIAPE n.º 1168819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2015 a 09/09/2017**.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2017**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2930/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.017967/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

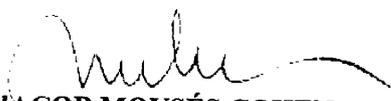
I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **FABRICIO BEGGIATO BACCARO**, matrícula SIAPE n.º 2021162, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biologia - Ecologia, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 19/04/2013.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **03/12/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2931/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.002947/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

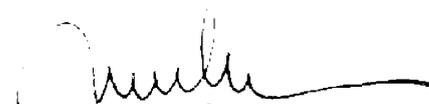
I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **WINSTON JUNIOR ZUMAETA MONCAYO**, matrícula SIAPE n.º 2197405, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 15/02/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **28/11/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2932/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018012/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

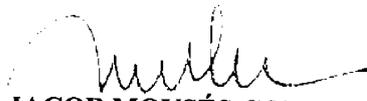
I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **IRLANE MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3380056, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Mato Grosso, em 20/10/2017.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **05/12/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2933/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 28/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.082069/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SUELLENN DOS SANTOS HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2192816, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Educação Ambiental, pela Faculdade Futura, em 31/08/2018.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorram a partir da data da apresentação de diploma, em **26/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2934/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 05/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018011/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

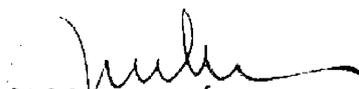
I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO DE JESUS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2193313, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Filosofia, pela Universidade Federal da Paraíba, em 25/07/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **05/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2935/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.017946/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **VANDERMI JOAO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1582299, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Informática, pela Universidade Federal do Amazonas, em 08/10/2018.

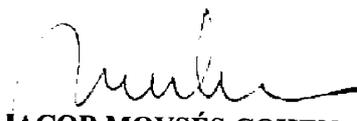
II – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

III – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **30/11/2018**.

IV – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2936/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 29/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.017937/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2168730, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Geografia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/07/2017.

II – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

III – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **29/11/2018**.

IV – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2937/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 28/11/2018 sob o n.º de Processo 23105.017913/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1937795, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, em 29/04/2014.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **28/11/2018**.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2939/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009424/2018, protocolado em 19/07/2018, que trata da promoção funcional do servidor FRANTOME BEZERRA PACHECO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 27/08/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 13/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FRANTOME BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2012 a 14/09/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2940/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073522/2018, protocolado em 01/08/2018, que trata da promoção funcional do servidor MINOS MARTINS ADAO NETO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

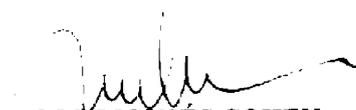
I - C O N C E D E R ao servidor **MINOS MARTINS ADAO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2450302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2016 a 28/07/2018**.

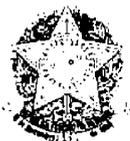
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2941/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082047/2018, protocolado em 28/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2012 a 01/01/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2942/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081830/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora LILIAN REGIANI MERINI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **26/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

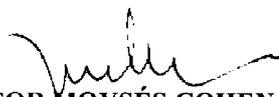
I - C O N C E D E R à servidora **LILIAN REGIANI MERINI**, matrícula SIAPE n.º 2519916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2016 a 29/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2943/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006257/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 4294310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 07/10/2013 a 06/10/2015.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 07/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2944/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.072102/2018, protocolado em 12/07/2018, que trata da promoção funcional do servidor ATLAS AUGUSTO BACELLAR, lotado na FT/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 24/07/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 08/08/2018, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 30/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

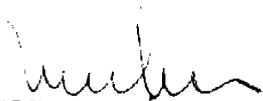
R E S O L V E:

I – C O N C E D E R ao servidor **ATLAS AUGUSTO BACELLAR**, matrícula SIAPE n.º 0399864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **23/05/2016 a 22/05/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **30/11/2018, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2946/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082482/2018, protocolado em 04/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARINES VIANA DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

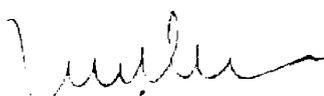
I - C O N C E D E R à servidora **MARINES VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2016 a 01/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2952/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 025/2018-ICB, da Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, datado de 30/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.006246/2018, protocolado em 23/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **GRAZYELLE SEBRENSKI DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2934033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

II – D E S I G N A R a servidora **MARCELA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2782451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1.642, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do País de RAUL DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2969019, até 30 de abril de 2019, para a realização de Doutorado Sanduíche na University of Twente, em Enschede, na Holanda, com ônus limitado para o CEFET/RJ, e autorização MEC nº 20181204.6975, conforme disposto no Processo nº 23063.002092/2018-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.952, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - DESIGNAR a servidora GRAZYELLE SEBRÊNSKI DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2934033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - DESIGNAR a servidora MARCELA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 2782451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por Subchefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FABIO FRANCESCINI DO VALLE, matrícula SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, a partir de 11/11/2018.

II - DESIGNAR a servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, a partir de 12/11/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.894 - Dispensar, a partir de 01/12/2018, o servidor Stefan Fornos Klein da função de Coordenador de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC).

Nº 5.895 - Designar o servidor Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC).

Nº 5.896 - Dispensar, a partir de 10/12/2018, o servidor Eduardo Freitas da Silva da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Estatística (FCC).

Nº 5.897 - Designar o servidor Donald Matthew Pianto para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Estatística (FCC).

Nº 5.900 - Dispensar, a partir de 06/01/2019, a servidora Eliene Novaes Rocha da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (FCC).

Nº 5.901 - Designar, a partir de 06/01/2018, o servidor Nathan Carvalho Pinheiro para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC), para mandato de 2 (dois) anos.

Nº 5.907 - Dispensar, por término de mandato, a servidora Andressa Regina Vasques Mendonça da função de Coordenadora do Curso de Química Tecnológica (FCC).

Nº 5.908 - Designar, para o biênio 2019-2021, a servidora Sarah Silva Brum para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química Tecnológica (FCC).

Nº 5.902 - Dispensar, a pedido, a servidora Taís Calliero Tognetti da função de Coordenadora de Cursos de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

Nº 5.903 - Designar a servidora Tatiane da Silva Evangelista para exercer a função de Coordenadora de Cursos de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.966, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025178/2018-16, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor WAGNER LIMA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 0414296, Identificação Única nº 4142969, ocupante do cargo de Desenhista - Projetista, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/203, Código de Vaga nº 324101, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE**

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 704 - Designar, a partir desta data, MANON ROHDE SCHMITT, matrícula SIAPE nº 2023662, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora em Gestão de Execução de Contratos desta Universidade.

Nº 711 - Dispensar, a partir desta data, MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2119305, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora II da Divisão de Contratos desta Universidade.

Nº 712 - Designar, a partir desta data, MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2119305, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora em Gestão de Execução de Contratos desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 696 - Dispensar, a partir desta data, JOSÉ EDUARDO WINTER, matrícula SIAPE 0434192, da Função Gratificada (FG-00002) Assessor II do Departamento de Administração Pessoal desta Universidade.

Nº 697 - Designar, a partir desta data, JOSÉ EDUARDO WINTER, matrícula SIAPE 0434192, para a Função Gratificada (FG-00002) de Assessor II da Pró-Reitoria de Graduação (UORG 000005) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.213 - Art. 1º Designar a servidora ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO SILVA, Matrícula/SIAPE n.º 1548223, Professor Associado, como substituta da Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEX/UFGD (CD-2), prof.ª Juliana Rosa Carrijo Mauad, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.198, de 10 de dezembro de 2018, da Reitora da UFGD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997 resolve:

Nº 1.215 - Designar o servidor WALTER ROBERTO MARSCHNER, Matrícula/SIAPE n.º 1639333, Professor Adjunto, para substituir o Diretor da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND (CD-3), professor Antonio Dari Ramos, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o artigo 1º da Portaria GR nº 987, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2013, referente ao ato de nomeação de LINDINALVA ZAGOTO FERNANDES, ONDE SE LÊ: "Classe Auxiliar", LEIA-SE: "Classe Adjunto". (Processo nº 23108.995385/2018-11).

MYRIAN TEREZA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital UFMS/Propeg nº 56/2017, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital UFMS/Propeg nº 70/2017, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital UFMS/Propeg nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, e considerando o que consta dos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Nº 1.636 - Nomear DÉBORA FRANÇA DOS SANTOS para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na vaga nº 340301, decorrente da Aposentadoria de Maria da Conceição Diniz Lopes, Portaria nº 1.464, RTR, de 1º de novembro de 2018, publicada no DOU, de 5 de novembro de 2018, com lotação em Campo Grande.

Nº 1.639 - Nomear ADRIANA FLORES DA SILVA para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o Câmpus de Três Lagoas, na vaga nº 340830, decorrente da aposentadoria de Nereida Vilalba Alvares de Almeida, Portaria nº 1.561, RTR, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOU, de 3 de dezembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.049548/2018-22, resolve:





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2957/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 090/2018-ICB, datado de 03/12/2018, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, o Parecer n.º 023/2018/ICB, datada de 30/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.006320/2018, protocolado em 03/12/2018;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

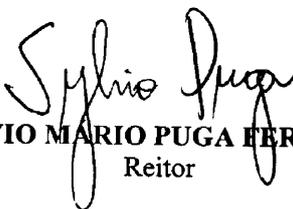
I – N O M E A R a servidora **ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**.

II – N O M E A R o servidor **JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 2193423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1172776, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), da Rede Ebserh.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2018.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.957, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - Nomear a servidora ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 0400791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretora do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

II - Nomear o servidor JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 2193423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.831 - Nomear Cristiane de Assis Portela, candidata habilitada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 128, publicado no DOU de 06/07/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 274, publicado no DOU de 20/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História, em vaga de código n. 314697, decorrente da aposentadoria de Selma Alves Pantoja, em 13/07/2018. Provento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.146879/2018-90, resolve:

Nº 1.841 - Alterar o regime de trabalho da servidora Luise Gomes Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 4.064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.030174/2018-41, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de Ludmilla da Silva Brandão, constante à Portaria nº 3.685, de 19 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 223, de 21 de novembro de 2018, Seção 2, Página 10, aprovada no concurso público, Edital PRODGEF 01/2016, para exercer o cargo de Técnico em Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Cruzeiro do Sul, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PROF. DR. VALMIR FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 718 - Dispensar, a partir desta data, MONICA MARIA CELESTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1439724, do Cargo de Direção (CD-0003) de Coordenadora de Ensino e Currículo desta Universidade.

Nº 719 - Designar, a partir desta data, MONICA MARIA CELESTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1439724, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o Cargo de Direção (CD-0003) de Coordenadora de Processos de Ensino desta Universidade.

Nº 720 - Dispensar, a partir desta data, ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO, matrícula SIAPE nº 2073357, da Função Gratificada (FG-0001) de Coordenadora da Divisão de Segurança do Trabalho desta Universidade.

Nº 721 - Designar, a partir desta data, ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO, matrícula SIAPE nº 2073357, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0001) de Chefe de Divisão de Engenharia de Segurança desta Universidade.

Nº 722 - Dispensar, a partir desta data, BIANCA PELICOLI RIBOLDI, matrícula SIAPE nº 1857254, da Função Gratificada (FG-0003) de Assessora III da Coordenação Engenharia desta Universidade.

Nº 723 - Designar, a partir desta data, BIANCA PELICOLI RIBOLDI, matrícula SIAPE nº 1857254, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0003) de Chefe de Divisão de Arquitetura desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446, de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.217 - Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO EDUARDO DEGRANDE, Matrícula/SIAPE nº 0433132, Professor Titular, no período de 27 a 30 de janeiro de 2019, para realizar viagem técnica científica visando coorientação de acadêmico do Programa de Pós-Graduação da Universidad Nacional de Itapúa, na cidade de Encarnación/Paraguai, com ônus limitado. Processo nº 23005.000606/2009-47.

Nº 1.220 - Cancelar a pedido, o afastamento do país autorizado pela Portaria nº 1.212, de 13 de dezembro de 2018, da Reitora em exercício da UFGD, publicada no DOU nº 240, de 14 de dezembro de 2018, seção 2, página 16.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.218 - Art. 1º Designar a partir de 17 de dezembro de 2018, a servidora PATRÍCIA HATSUE SUEGAMA, Matrícula/SIAPE nº 1786790, Professor Associado, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2), Prof.ª Kely de Picoli Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 592 de 27 de julho de 2018, da Reitora da UFGD.

Nº 1.219 - Art. 1º Designar a partir de 07 de dezembro de 2018, a servidora LETICIA HORBACH GONÇALVES, Matrícula/SIAPE nº 1968938, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Pesquisa - COPQ/PROPP (CD-4), prof. Nelson Luis de Campos Domingues, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 916, de 04 de outubro de 2018, da Reitora da UFGD.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. PPPGI/DPG Nº 39/2018, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1368781, da Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCBS.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 765, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada no DOU de 28.09.2017, e em face o contido no processo nº 23115.037612/2018-01, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) NADIA PRAZERES PINHEIRO CAROZZO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação B - Assistente, nível 001, matrícula SIAPE 2086359, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA/CCH, desta Universidade, no período de 01.02.2019 a 31.10.2020, para realizar Curso de Doutorado Sanduiche na Universidade do Porto - Portugal, com ônus limitado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. PPPGI/DPG Nº 39/2018, resolve:

Designar (o/a) servidor(a) ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES, CPF 453.497.113-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1371422, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCBS, para o mandato de 2 (dois) anos em razão de eleição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.115 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente PEDRO ALEXANDER CUBAS HERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 3006846, CPF nº 746.871.401-06, no período de 22/05/2019 a 30/05/2019, para participação e apresentação de trabalho científico no XXXVII Congresso Internacional Latin American Studies Association - LASA "Nuestra América: Justice and Inclusion", a realizar-se em Boston - Estados Unidos, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.992324/2018-01).

Nº 1.116 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2120778, CPF nº 817.018.881-49, no período de 27/01/2019 a 02/02/2019, para participação e apresentação de trabalho científico no La Ciencia Histórica entre la enseñanza y la investigación: experiencias actuales en Brasil y Cuba, do Instituto Cubano de Investigación Cultural Juan Marinello, em Havana - Cuba, com ônus limitado para a UFMT. (Processo nº 23108.991992/2018-11).

MYRIAN THERESA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.117 - Nomear, Pro Tempore, o servidor PEDRO EDUARDO BRANDINI NESPOLI, matrícula SIAPE nº 1282756, CPF nº 432.573.481-34, para exercer o cargo de Diretor Geral do Hospital Veterinário - HOVET/UFMT, no período de 01/12/2018 a 28/02/2019, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao código CD-04. Cessar os efeitos da Portaria GR Nº 036, de 27 de janeiro de 2017. (Processo nº 23108.997871/2018-74).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2958/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 512/2017-GR, datada de 07/03/2017, publicada no Boletim da UFAM.

R E S O L V E:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º 512/2017-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora **RENNE GARCIA PAIVA**, datada de 07/03/2017, o seguinte texto: “**A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2960/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051577/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SOLANO DA SILVA GUERREIRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SOLANO DA SILVA GUERREIRO**, matrícula SIAPE n.º 1664601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/11/2014 a 25/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2961/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051583/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

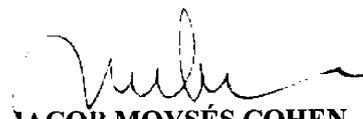
I - C O N C E D E R a servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO**, matrícula SIAPE n.º 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2016 a 04/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A Nº 2962/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051578/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ALDARLENY SÁ DE BARROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **ALDARLENY SÁ DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1135216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2014 a 18/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2963/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051579/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora LEIDE MARIA LEÃO LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

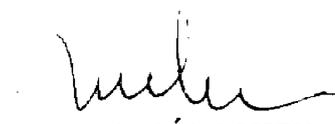
I - C O N C E D E R a servidora **LEIDE MARIA LEÃO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1904107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2013 a 15/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2964/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051582/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora LESLY DIANA PIMENTEL YONG, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/08/2014 a 10/08/2016.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2965/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051581/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2013 a 30/05/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2966/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079955/2018, protocolado em 30/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2016 a 29/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2967/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006060/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora JOCILENE GUIMARÃES SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **27/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

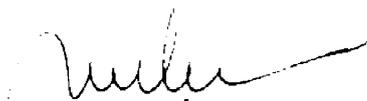
I - C O N C E D E R à servidora **JOCILENE GUIMARÃES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1366030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2016 a 28/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2968/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006290/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias-FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **27/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2015 a 29/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2969/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081576/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

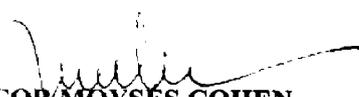
I - C O N C E D E R ao servidor **ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2010 a 23/05/2012**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2970/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081583/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

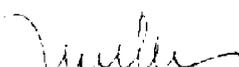
I - C O N C E D E R ao servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2012 a 23/05/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2972/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073701/2018, protocolado em 02/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora JOANNA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

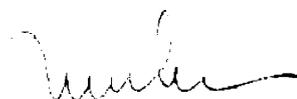
I - C O N C E D E R à servidora **JOANNA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1554404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2015 a 11/12/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2973/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082190/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO GOMES DA VICTORIA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **CLAUDIO GOMES DA VICTORIA**, matrícula SIAPE n.º 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2016 a 30/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2975/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082245/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IVONE LOPES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2010 a 16/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2976/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082248/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IVONE LOPES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2012 a 16/10/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2977/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.082251/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IVONE LOPES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

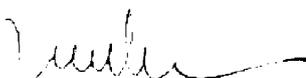
I - C O N C E D E R à servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2014 a 16/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2991/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 12/11/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.006138/2018 de 13/11/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

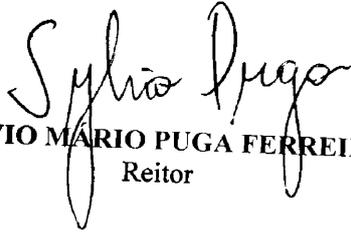
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CAMILA CARLOS BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2275895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus-EEM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2992/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – Flet/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.000277/2018 de 02/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

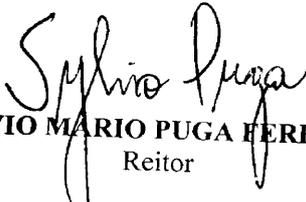
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **FLÁVIA SANTOS MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2664282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras-Flet/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2993/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.078960/2018 de 15/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

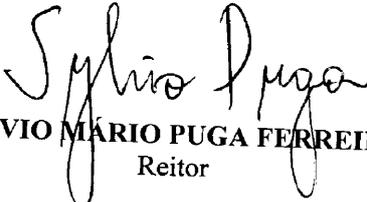
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO**, matrícula SIAPE n.º 2268412, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus-EEM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2994/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081227/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação, em reunião ordinária realizada no dia **19/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2016 a 03/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2997/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006032/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 07/11/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina-FM/UFAM, em reunião realizada no dia 14/11/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 05/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/1999 a 31/08/2001**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2001**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2998/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006071/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, em reunião realizada no dia **08/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jatza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI**, matrícula SIAPE n.º 0267952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/2016 a 31/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2999/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010297/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor IRINEU AMARO VITORINO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Administração da Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **IRINEU AMARO VITORINO**, matrícula SIAPE n.º 1221388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/06/2016 a 07/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3000/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006155/2018, protocolado em 14/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora ALAIDISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/11/2018 e pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 13/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/12/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora ALAIDISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2013 a 28/03/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3007/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051633/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora THALITA REIS DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

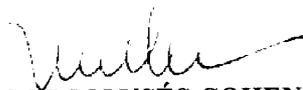
I - C O N C E D E R à servidora **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2013 a 21/03/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3008/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051632/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIANA PEREIRA DE ANDRADE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIANA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2014 a 13/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3009/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o Art. 53 da Lei nº 9784/1999, de 29/01/1999, para fins de **regularização da situação funcional** da servidora docente JUDY LIMA TAVARES, siape: nº 1723186;

CONSIDERANDO que a portaria nº 2688/2018 concedeu progressão para Nível 2, da Classe C de Adjunto indevidamente em virtude da servidora ter sido enquadrada somente na Portaria nº 2755/2018, de 26/11/2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2688, de 21/11/2018, publicada na 89ª Edição do Boletim da UFAM em 04/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3014/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 322/2018-DIRETORIA/FM, datado de 05/12/2018, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.082940/2018, protocolado em 07/12/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

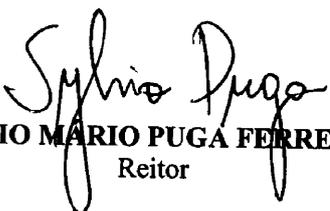
I – D I S P E N S A R o servidor **FABIO FRANCESCONI DO VALLE**, matrícula SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, **a partir de 11/11/2018**.

II – D E S I G N A R a servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, **a partir de 12/11/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1.642, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do País de RAUL DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2969019, até 30 de abril de 2019, para a realização de Doutorado Sanduiche na University of Twente, em Enschede, na Holanda, com ônus limitado para o CEFET/RJ, e autorização MEC nº 20181204.6975, conforme disposto no Processo nº 23063.002092/2018-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.952, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - DESIGNAR a servidora GRAZYLLE SEBRÊNSKI DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2934033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - DESIGNAR a servidora MARCELA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 2782451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Subchefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FABIO FRANCESCO DO VALLE, matrícula SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, a partir de 11/11/2018.

II - DESIGNAR a servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, a partir de 12/11/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.894 - Dispensar, a partir de 01/12/2018, o servidor Stefan Fornos Klein da função de Coordenador de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC).

Nº 5.895 - Designar o servidor Eduardo Dimitrov para exercer a função de Coordenador de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC).

Nº 5.896 - Dispensar, a partir de 10/12/2018, o servidor Eduardo Freitas da Silva da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Estatística (FCC).

Nº 5.897 - Designar o servidor Donald Matthew Pianto para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Estatística (FCC).

Nº 5.900 - Dispensar, a partir de 06/01/2019, a servidora Eliene Novaes Rocha da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (FCC).

Nº 5.901 - Designar, a partir de 06/01/2018, o servidor Nathan Carvalho Pinheiro para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC), para mandato de 2 (dois) anos.

Nº 5.907 - Dispensar, por término de mandato, a servidora Andressa Regina Vasques Mendonça da função de Coordenadora do Curso de Química Tecnológica (FCC).

Nº 5.908 - Designar, para o biênio 2019-2021, a servidora Sarah Silva Brum para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química Tecnológica (FCC).

Nº 5.902 - Dispensar, a pedido, a servidora Taís Calliero Tognetti da função de Coordenadora de Cursos de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

Nº 5.903 - Designar a servidora Tatiane da Silva Evangelista para exercer a função de Coordenadora de Cursos de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.966, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025178/2018-16, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor WAGNER LIMA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 0414296, Identificação Única nº 4142969, ocupante do cargo de Desenhista - Projetista, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/203, Código de Vaga nº 324101, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE**

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 704 - Designar, a partir desta data, MANON ROHDE SCHMITT, matrícula SIAPE nº 2023662, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora em Gestão de Execução de Contratos desta Universidade.

Nº 711 - Dispensar, a partir desta data, MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2119305, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora II da Divisão de Contratos desta Universidade.

Nº 712 - Designar, a partir desta data, MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2119305, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Função Gratificada (FG-0002) de Assessora em Gestão de Execução de Contratos desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 696 - Dispensar, a partir desta data, JOSÉ EDUARDO WINTER, matrícula SIAPE 0434192, da Função Gratificada (FG-00002) Assessor II do Departamento de Administração Pessoal desta Universidade.

Nº 697 - Designar, a partir desta data, JOSÉ EDUARDO WINTER, matrícula SIAPE 0434192, para a Função Gratificada (FG-00002) de Assessor II da Pró-Reitoria de Graduação (UORG 000005) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.213 - Art. 1º Designar a servidora ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO SILVA, Matrícula/SIAPE n.º 1548223, Professor Associado, como substituta da Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEX/UFGD (CD-2), prof.ª Juliana Rosa Carrijo Maud, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.198, de 10 de dezembro de 2018, da Reitora da UFGD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997 resolve:

Nº 1.215 - Designar o servidor WALTER ROBERTO MARSCHNER, Matrícula/SIAPE n.º 1639333, Professor Adjunto, para substituir o Diretor da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND (CD-3), professor Antonio Dari Ramos, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

LIANE MARIA CALARGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o artigo 1º da Portaria GR nº 987, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2013, referente ao ato de nomeação de LINDINALVA ZAGOTO FERNANDES, ONDE SE LÊ: "Classe Auxiliar", LEIA-SE: "Classe Adjunto". (Processo nº 23108.995385/2018-11).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital UFMS/Propeg nº 56/2017, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital UFMS/Propeg nº 70/2017, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital UFMS/Propeg nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, e considerando o que consta dos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Nº 1.636 - Nomear DÉBORA FRANÇA DOS SANTOS para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na vaga nº 340301, decorrente da Aposentadoria de Maria da Conceição Diniz Lopes, Portaria nº 1.464, RTR, de 1º de novembro de 2018, publicada no DOU, de 5 de novembro de 2018, com lotação em Campo Grande.

Nº 1.639 - Nomear ADRIANA FLORES DA SILVA para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o Câmpus de Três Lagoas, na vaga nº 340830, decorrente da aposentadoria de Nereida Vilalba Alvares de Almeida, Portaria nº 1.561, RTR, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOU, de 3 de dezembro de 2018.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.049548/2018-22, resolve:





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3015/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2585/2016-GR, datada de 21/09/2016, publicada no Boletim da UFAM.

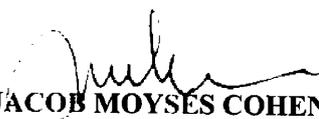
CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

RESOLVE:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º. 2585/2016-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora **MARIA INÊS BRAGA DE OLIVEIRA**, datada de 21/09/2016, o seguinte texto: **“A servidora será enquadrada no nível I da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 3018/2018

*Autoriza a concessão licença
capacitação do Servidor Pierre
André de Souza.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.081870/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Pierre André de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R concessão da Licença Capacitação do servidor **PIERRE ANDRÉ DE SOUZA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar Capacitação em Química no Grupo de Pesquisa em Antioxidantes Naturais – LabQA da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, referente ao quinquênio de 19.08.2013 a 19.08.2018, **no período de 18.02.2019 a 17.05.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização e participação no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 3019/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

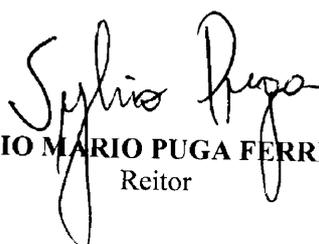
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.081557/2018, que traz por objeto o afastamento para doutorado do servidor Willian Miguel Pereira Ramos;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS**, lotado no ISB/Coari, para cursar Doutorado em Física do Programa de Pós-Graduação em Física na Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **no período de 01/02/2019 a 01/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 3021/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

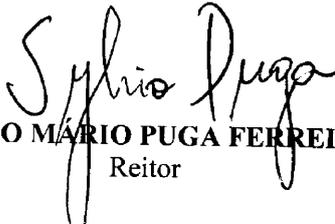
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.006312/2018, que traz por objeto o afastamento para estágio pós-doutoral da servidora Doriane Picanço Rodrigues;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **DORIANE PICAÑO RODRIGUES**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, no período de 16/02/2019 a 15/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 3022/2018

Constitui a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do MEMO N.º 1215/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 03 de dezembro de 2018, subscrito pelo Pró-Reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação, Jamal da Silva Chaar, protocolizado sob o nº 23105.082493/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, pelo período de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2020, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT**, conforme Memo N.º 030/2018 – PROFMAT/UFAM, datado de 04 de dezembro de 2018, Ata do Colegiado do Programa e a Portaria GR nº0840/2016, datada de 21 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de abril de 2016:

Coordenador:

DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2177571

Vice-Coordenador (Substituto legal):

NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2177572

Membros:

FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA – ICE
Matrícula SIAPE nº 3350501

ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA – ICE
Matrícula SIAPE nº 2228436

Art. 2º - C O N V A L I D A R, a partir de 22 de março de 2018, os atos praticados pela Coordenação acima designada.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A N º 3022/2018

Art. 3º - **I N S T I T U I R** a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 3023/2018

*Designa o servidor Mário Norberto da Costa Júnior
como Presidente da CCS durante o período de férias
do titular Ronaldo Vitoriano Bastos.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017 e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

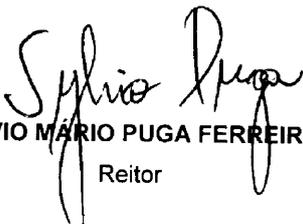
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 57/2018 – CCS, datado de 13 de dezembro de 2018, subscrito pela Assistente Administrativa da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Lidismar Freitas de Farias Reis, protocolizado sob o nº 23105.083315/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2179662, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DA UFAM – CCS, durante o período de 11/12/2018 a 21/12/2018, em substituição ao titular RONALDO VITORIANO BASTOS, afastado por motivo de férias**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor